REQUERIMENTO APROVADO
10ª SESSÃO
DATA 05/04/22
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES (AS) VEREADORES (AS):

REQUERIMENTO Nº 128/22

Considerando o período de chuvas intensas que ocorreram na última semana, se faz extremamente necessário o estudo do sistema de drenagem e o manejo de águas pluviais do nosso município.

Nosso município vem sofrendo exponencialmente com alagamentos, entupimentos, falta de desassoreamento e dragagem de canais, trazendo prejuízos imensos ao munícipe de Praia Grande.

Dessa forma, é importante a criação da Frente Parlamentar de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais, considerando o Plano Diretor homônimo, de 2015, elaborado pela Fundação Centro Tecnológico de Hidráulica contratado pela Prefeitura Municipal de Praia Grande, sob número de contrato 063/14 e processo número 795/2014, a fim de fiscalizar, acompanhar e colaborar com as ações tomadas pelo Poder Executivo Municipal, Administração Pública Estadual por meio do Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE, e pelo Comitê da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista – CBH-BS.

Seguindo as exigências regimentais, será necessário a participação, à princípio, sem prejuízo de adição de novos membros, de:

- 1 vereador disposto de cada partido eleito;
- 1 representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB;
- 1 representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA;
- 1 representante da Defesa Civil;
- 1 representante da SESURB;
- 1 representante da SEOP;
- 1 representante da SEHAB.

O prazo da Frente Parlamentar será de 12 meses, podendo ser prorrogada até o final da legislatura, conforme artigo 73-F, parágrafo 5º, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Como coordenador desta Frente Parlamentar, por ser autor signatário deste requerimento, apresentarei Regimento Interno em primeira reunião dos trabalhos, conforme artigo 73-F, parágrafo 5º, ocasião que formalizará seu objetivo, relação de membros e prazo de validade.

Com base no artigo 73-F, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, é que **REQUEIRO** à Mesa, depois de ouvido o douto Plenário e satisfeitas as formalidades regimentais, seja aberto os processos legais para a implantação dos recursos necessários para a criação da Frente Parlamentar de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais.

Sala emancipador Oswaldo Toschi, 05 de abril de 2022.

RODRIGO ROSÁRIO DOS SANTOS
VEREADOR